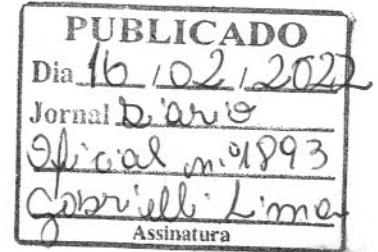




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Republicar por incorreção no número da portaria.



PORTARIA Nº 1.261 / 2022.

“Dispõe sobre a permuta de servidora com o município de Iguatemi-MS, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando o requerimento da servidora no qual solicita a permuta, o e memorando/Semed nº 018/2022;

R E S O L V E :

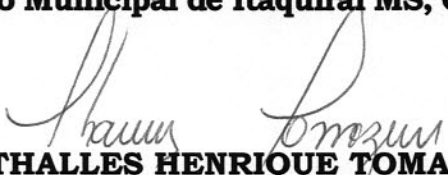
Art.1º- Autorizar a permuta da servidora municipal Sra. **Helen Caroline Olmedo dos Santos**, matrícula 2931-9, ocupante do cargo em provimento efetivo de merendeira/copeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a Servidora Sra. **Marcélia Veloso de Souza**, portadora do RG. 001674936-MS e CPF. 031.111.681-74, pertencente ao quadro de servidores do município de Iguatemi-MS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com início em 07 de Fevereiro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022.

Art.2º- Esta portaria tem seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

Art.3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Fevereiro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal